



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 965, DE 10 DE novembro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Ginásio do Educandário Cruzeiro do Sul, com sede à rua Alberto Torres nºs. 124, 152 e 164, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de novembro de 1964.


- JOAQUIM TENORIO -
- Prefeito -